



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0240/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 72/2026

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
554/2026

DATA / HORA
05/03/2026 10:53:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 72/2026**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 123/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806158** e o código CRC **F4BD7933**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 072 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
246/2026

DATA / HORA
02/02/2026 15:36:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de instalação de placa de **Proibido Estacionar Caminhões** em frente a EMEB Veneranda de Freitas, situada na Estrada Flávio Beneducci,80/Cajamar-Centro.

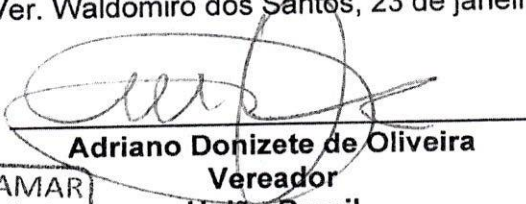
JUSTIFICATIVA

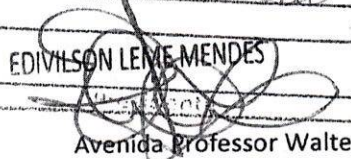
Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de instalação de placa de Proibido Estacionar Caminhões em frente à Escola Municipal Veneranda, com o objetivo de garantir maior segurança e organização do trânsito no entorno da unidade escolar.

A presença frequente de caminhões estacionados no local tem causado transtornos à mobilidade urbana, dificultando a visibilidade dos motoristas, o fluxo de veículos e o embarque e desembarque dos alunos, além de colocar em risco a integridade física de estudantes, pais, professores e demais pedestres.

Dessa forma, a implantação da sinalização adequada se faz indispensável para promover um ambiente mais seguro, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de tráfego, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

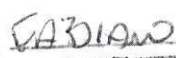
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2026.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 15/1/2026
Despacho: Examinado - Je

EDILSON LEME MENDES

Adriano Enfermeiro

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo
23 FEV 2026


11:20H



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 123/2026 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 072/2026- 1.ª Sessão - Memorando nº. 0524/2026 – DAL/SMG

Prezados,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, por meio do qual se pleiteia a possibilidade de instalação de placa de "Proibido Estacionar Caminhões" em frente a EMEB Professora Veneranda de Freitas Pinto, situada na Estrada Flávio Beneducci, nº. 80, no bairro Água Fria, no município de Cajamar.

Em atendimento à solicitação, informamos que após vistoria *in loco*, foi constatada a necessidade de implantação da referida sinalização na Estrada Flavio Beneducci, defronte à unidade escolar.

Desta forma, o serviço foi devidamente inserido na programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito (DEMUXTRAN), esclarecendo-se que, tão logo seja formalizado o aditamento do contrato de sinalização viária horizontal e vertical, será realizada a instalação da placa solicitada.

Sem mais,
Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

Diretor do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792264** e o código CRC **C8152E3B**.
